

INTERCONSTRUTORA E INCORPORADORAS.A.

CNPJ 09.611.768/0001-76 NIRE31300117898

Companhia aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE)

1. **Data, hora e local:** Aos 30 dias do mês de abril de 2020, às 16h00, na sede social Inter Construtora e Incorporadora S.A. situada à Rua Ataliba de Barros, nº 182, sala 1504, no bairro São Mateus, em Juiz de Fora/MG.

2. **Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 (“LSA”)

Presença: Presentes acionistas representando a totalidade do capital social votante da Companhia, conforme se verifica pelas assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas” nos termos da regulamentação da CVM.

Ordem do dia:

(I) ratificar a nomeação efetuada pelo Conselho de Administração da empresa de avaliação especializada LMV Auditores e Consultores Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.840.241/0001-23 e no CRC/RJ sob o nº 008517/O-0, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Consel Otaviano nº 54, Bairro Vila Isabel, CEP 20.551-210, para a elaboração do laudo de avaliação contábil de eventuais bens utilizados para subscrição das novas ações ordinárias (respectivamente “LMV”); e

(II) deliberar sobre o Laudo de Avaliação.

3. **Publicação:** A ser publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Jornal Tribuna de Minas, bem como divulgado nos websites da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), e de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.interconstrutora.net.br>).

4. **Mesa:** Presidente da mesa: Sr. Neylson de Oliveira Almeida; Secretário: Vitor Nunes Couto.

5. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a presente ata será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, conforme facultado pelo artigo 130, §§1º e 2º da Lei das Sociedades por Ações, sendo propostas e aprovadas a dispensa da leitura. Após os esclarecimentos, foram aprovadas, **por unanimidade de votos:**

(I) a ratificação da nomeação efetuada pelo Conselho de Administração da empresa de avaliação especializada LMV Auditores e Consultores Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.840.241/0001-23 e no CRC/RJ sob o nº 008517/O-0, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Consel Otaviano nº 54, Bairro Vila Isabel, CEP 20.551-210, para a elaboração do laudo de avaliação contábil de eventuais bens utilizados para subscrição das novas ações ordinárias (respectivamente “LMV”);

(II) A aprovação do Laudo de Avaliação apresentado pela “LMV” quanto ao valor das ações utilizadas para subscrição das novas ações ordinárias emitidas em decorrência do aumento de capital social por meio da Reunião do Conselho de Administração ocorrida em 31 de março de 2020.

6. **Documentos:** Para os fins previstos no Art.130, §1º da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que lida, foi assinada pelos Acionistas presentes LEONARDO MIGUEL DE LIMA; NEYLSO DE OLIVEIRA LIMA; EDNILSON DE OLIVEIRA LIMA, JURANDIR MIGUEL DE LIMA E CID MACIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA, declaro que a presente confere com o original lavrado em livro próprio.

Sr. Neylson de Oliveira Almeida

Presidente da Mesa

Sr. Vitor Nunes Couto

Secretário